



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 353/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a substituição ou complementação dos sinais de trânsitos convencionais por barreiras eletrônicas em pontos estratégicos da cidade, visando a melhoria do fluxo viário e a eficiência no controle da velocidade.

Justificativa

A presente Indicação tem como finalidade indicar à Prefeitura de Pedreiras a necessidade de modernizar o sistema de controle de tráfego urbano, por meio da implantação de barreiras eletrônicas (radares de velocidade e sistemas inteligentes de monitoramento) nos cruzamentos e vias de maior fluxo da cidade.

É notório que os sinais de trânsito convencionais têm provocado lentidão e congestionamentos em diversos pontos de Pedreiras, especialmente nos horários de maior movimentação. Muitos desses sinais operam de forma desatualizada, sem levar em conta o volume real de veículos, o que resulta em longos períodos de espera mesmo quando não há tráfego nas vias adjacentes.

A instalação de barreiras eletrônicas inteligentes trará inúmeros benefícios à mobilidade urbana da cidade, dentre eles:

- Melhoria significativa no fluxo de veículos, com redução de congestionamentos e maior fluidez no trânsito;
- Redução no tempo de espera, especialmente em horários e locais de menor movimento;
- Diminuição do consumo de combustível e da emissão de gases poluentes;
- Aprimoramento da segurança viária, com o controle efetivo da velocidade e inibição de infrações;



- Monitoramento automático e eficiente, reduzindo a necessidade de agentes de trânsito em tempo integral;
- Modernização da gestão do trânsito, alinhando Pedreiras com práticas de cidades mais inteligentes e sustentáveis.

A proposta pode ser aplicada inicialmente em pontos críticos como a Avenida Rio Branco, Rua Maneco Rego, Avenida Abílio Monteiro, e outras vias de alta circulação, após análise técnica do setor competente.

CONCLUSÃO:

Diante dos problemas enfrentados e das vantagens apresentadas, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor de trânsito, estude e viabilize a implantação das barreiras eletrônicas em Pedreiras, promovendo um trânsito mais moderno, ágil e seguro para toda a população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 22 de maio de 2025.


Lorim da Caçamba

Vereador